

**2º ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE UM TERRENO
LOCALIZADO NO C. H. CHICO MENDES - DIC V - CAMPINAS/SP.**

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NUMERO	ANO
3469	22

SEI.COHAB.2019.00003583-67

CLIS/: 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO C.H. CHICO MENDES - DIC V - CONDOMÍNIO MACHADO DE ASSIS - 2021.DOC

De um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, ao final identificados e assinados, doravante denominada **PERMITENTE**, e, de outro lado o **CONDOMÍNIO MACHADO DE ASSIS**, localizado na cidade de Campinas, à Rua Olezio de Arruda Camargo nº 216, no Conjunto Habitacional Chico Mendes - DIC V, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 02.825.317/0001-92, neste ato, representada por sua Síndica, Senhora Mariene Rosa dos Santos Pereira, portadora do CPF nº 215.908.668-19 e do RG nº 26.788.446-1 SSP/SP, residente no endereço e Condomínio acima citado, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**.

Em 15/04/2020, as partes acima referidas e identificadas, firmaram um Termo de Permissão de Uso de um Terreno com área de 80,19m², designado pelo Lote 2 da Quadra N, situado à Rua Cecília Meirelles (Antiga Rua 14), no Conjunto Habitacional Chico Mendes - DIC V - Campinas/SP., e que se encontra apropriado as dependências do Condomínio Machado de Assis.

Conforme informações constantes do Processo Interno SEI.COHAB.2019.0000.3583-67, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR o Termo de Permissão de Uso aqui objetivado, para constar o seguinte:**

O prazo de vigência do **Termo registrado sob nº 3155/20**, ora **ADITADO**, fica em conformidade com o Item V, **prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 16 de Abril de 2022, para terminar em 15 de abril de 2023**. Fica esclarecido que como não houve qualquer interrupção da Permissão de Uso do Imóvel ora aditada, a vigência do presente Termo de Aditamento está sendo formalizada retroativa ao seu término ocorrida em 15/04/2022.

Com este **ADITAMENTO**, as partes acima identificadas ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do **Termo de Permissão de Uso aqui ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 20 JUN 2022

PERMITENTE:



ARLY DE LARA ROMÉO
Diretor Presidente



LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

PERMISSIONÁRIO:



MARIENE ROSA DOS SANTOS PEREIRA
Síndica

TESTEMUNHAS:



VALTER FROID JÚNIOR
Coordenador de Administração



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos

